



Lei Municipal nº 1.392/2020

“Revoga a Lei Ordinária nº 1.387, de 22 de Setembro de 2020, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei Ordinária nº 1.387, de 22 de Setembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – A revogação de que trata o caput deste artigo, surtirá efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2020.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 23 de Dezembro de 2020.

José Lúcio Campos

Prefeito Municipal